

PORTARIA Nº 151/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Doação	Donatária	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor : Gabriel Herrero Araujo Fernandes Matrícula: 204592 Gestor Substituto: J o s u e Neves Ormonde
SEFAZ-PRO- Nº 2023/09383 012/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	DE DE	Móveis e equipamentos como: condicionador de ar, refrigerador, armários alto em aço, armários baixos em madeira, entre outros.	R\$ 12.769,29 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)	Matrícula 251448 Fiscal: Gabriel Herrero Araujo Fernandes Matrícula: 204592 Fiscal Substituto: Marcus Francis Ferraz Matrícula: 70677

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá na data 22 de novembro de 2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76cf1d99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar